



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 036/FMS/2017**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2017, CONSÓRCIO DE INTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAJEÚ PARA AQUISIÇÃO DE SOFTWARE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA QUATTRO SOFTWARE E SERVIÇOS DE TI LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste na aquisição de licença de uso de software aplicativo (cessão de Uso) do sistema de gestão de saúde web e mobile, como também a implantação de sistema acompanhado de treinamento de capacitação de uso, configuração dos parâmetros internos do sistema, impute das informações seguindo cronograma, configuração do servidor web e móbil, configuração do servidor de banco de dados, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, do Município do Cabo de Santo Agostinho, referente ao Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 003/2017, Pregão Presencial n.º 002/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, o Sr. **José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico Ginecologista/Obstetra e Professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 2.184.665 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **QUATTRO SOFTWARE E SERVIÇOS DE TI LTDA - EPP**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.501.690/0001-19, representada por seu Procurador, o Sr. **JOÃO BATISTA FONSECA CAVALCANTI**, portador do CPF/MF sob o n.º 074.617.424-18 e CNH n.º 04180620183, residente na Rua Azemira Viera da Silva, s/n, Centro, CEP: 56180-000, Cabrobó/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 1952/2018, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de 10 de dezembro de 2018, no qual solicita a elaboração do termo aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato e a substituição do Fiscal do Contrato.

Considerando que o Contrato n.º 036/FMS/2017, celebrado em 19 de dezembro de 2017, por um prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da Ordem de Fornecimento, encontrando-se em vigência, com termo final para o dia 19 de dezembro de 2018.

Considerando o inciso IV c/c §2º do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos poderão ter sua duração estendida pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do contrato, desde que relativos ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática, devidamente justificados por escrito e previamente autorizados pela autoridade competente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Considerando que a Comunicação Interna encontra-se instruída com a Nota de Empenho n° 1554, datada de 10 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor total de R\$ 1.627.200,00 (hum milhão, seiscentos e vinte e sete mil e duzentos reais), para fazer face a presente despesa.

Considerando ainda a necessidade da Secretaria solicitante em substituir a Sra. **Rosana de Almeida Ramos Alexandre** (Gerente de Atenção a Saúde), que se encontrava como gestora e fiscal, tendo sido designado o Sr. **Marcílio Gomes Galindo**, Gerente de TI, para ser o responsável pela gestão e fiscalização do contrato.

Considerando que a alteração de cláusula contratual, cujo objeto enseja na substituição do fiscal da execução contratual tem fundamento no artigo 67 e parágrafos da Lei n° 8.666/93.

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo contratual será por mais 12 (doze) meses, prorrogando a vigência até o dia 19 de dezembro de 2019.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos artigos 57 e 67, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 1952/2018, datado de 10 de dezembro de 2018, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, juntamente com a nota de empenho correlata, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 19 de dezembro de 2019, obedecido o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, juntamente com a substituição da fiscal a Sra. **Rosana de Almeida Ramos Alexandre** (Gerente de Atenção a Saúde), que se encontrava como gestora e fiscal, tendo sido designado o Sr. **Marcílio Gomes Galindo**, Gerente de TI, para ser o responsável pela gestão e fiscalização do contrato.

### **CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.



Cabo de Santo Agostinho/PE, 19 de dezembro de 2018.

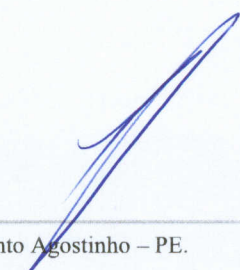
<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde	<b>CONTRATADA: QUATTRO SOFTWARE E SERVIÇOS DE TI LTDA - EPP.</b> JÃO BATISTA FONSECA CAVALCANTE
--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): 545.549.504-68		<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): 048.203.564-10	 Leila Santos
---	---	---	---



---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: QUATTRO SOFTWARE E  
SERVIÇOS DE TI LTDA - EPP

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE**, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 036/FMS/2017, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 003/2017, Pregão Eletrônico nº 002/2017, Natureza do Objeto:** Prorrogação e Alteração - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 19 de dezembro de 2019, obedecido o disposto no artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, juntamente com a substituição da fiscal a Sra. Rosana de Almeida Ramos Alexandre (Gerente de Atenção de Saúde), que se encontrava como gestora fiscal, tendo sido designado o Sr. Marcílio Gomes Galindo, (Gerente de TI), para ser responsável pela gestão e fiscalização do contrato. **Empresa: QUATTRO SOFTWARE E SERVIÇOS DE TI LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.501.690/0001-19, com sede na Rua Azemira Vieira da Silva, s/n, Centro, CEP: 56180-000, Cabrobó/PE, **Valor Total:** R\$ 1.627.200,00, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 19 de dezembro de 2018.

**JOSÉ CARLOS DE LIMA**  
Gestor Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
João Pessoa da Silva Filho  
**Código Identificador:**E5B56261

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/03/2019. Edição 2286  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>